

BRASÍLIA-DF – 05/04/2018

Decisões em favor da contribuição sindical já somam mais de 100



A realidade está demonstrando que o discurso do mercado em favor da Reforma Trabalhista era falso. Em lugar de trazer mais e melhores empregos, segurança jurídica e, conseqüentemente, estabilidade está acontecendo ao contrário.

A Lei 13.467/17 tem sido ampla e maciçamente questionada nos tribunais do Trabalho, das varas trabalhistas ao Supremo Tribunal Federal (STF). Prova incontestada desse fato são as já **mais de 100 decisões em favor do desconto obrigatório das contribuições sindicais**, que dão sustentação financeira aos sindicatos. E deve haver muito mais.

Em menos de 1 mês, esse **número subiu mais de 60%** e deverá aumentar, na medida que os dirigentes dos sindicatos compreendam e tenham acesso a mais informações sobre as decisões.

Na prática, a lei vai demonstrando a que veio diminuir drasticamente o custo do trabalho e da mão de obra e fragilizar a organização sindical. De modo a enfraquecer a luta dos trabalhadores contra a precarização das relações de trabalho.

(Diap)

PEC das Domésticas completa 5 anos; direitos não são fiscalizados



Após 5 anos da promulgação da Emenda Constitucional 72, que entrou em vigor no dia 3 de abril de 2013, a medida, popularmente conhecida como PEC das domésticas, não propiciou mudanças significativas às trabalhadoras brasileiras desse setor, na opinião de especialistas. A falta de fiscalização dos direitos dessas profissionais é apontada como um dos principais motivos para que a lei não saísse do papel.

De acordo com Eliete Ferreira da Silva, coordenadora geral do Sindicato das/os Trabalhadoras/es Domésticas/os de Campinas e Região, segunda associação da categoria criada no país, os empregadores domésticos vêm encontrando formas de driblar a lei. "Mesmo que as trabalhadoras tenham jornada de 8 horas semanal, muitos empregadores não fazem o registro em carteira. E mesmo

com registro, eles sonham determinados direitos, como pagar só uma parcela do 13º, dispensar sem justa causa", denunciou.

A rapper, professora de história e ex-empregada doméstica Joyce Fernandes, a Preta Rara é a criadora da página "Eu empregada doméstica" no Facebook. Ela conta que recebe diariamente relatos de mulheres que tiveram seus direitos violados, ou de anúncios que ofertam empregos precarizados a elas. "Lógico, trouxe uma garantia para elas, mas eu continuo recebendo anúncios de mulheres que trabalham oito horas por dia e ganham 30 reais. Ou que trabalharam de segunda a sexta, mais de 8 horas por dia, e no final do mês recebem 400, 300 reais. Então pouca coisa mudou", afirmou.

Segundo Juliane Furno, doutoranda em Desenvolvimento Econômico na Unicamp, um dos principais motivos por trás da dificuldade de fiscalizar as garantias trazidas pela PEC 72 é a grande informalidade do trabalho doméstico. Isso porque, as medidas trazidas pela lei — o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o seguro acidente de trabalho, e a regulamentação das horas extras — contemplam apenas as trabalhadoras que têm carteira assinada. "Acontece que a quantidade de trabalhadoras afetadas pela PEC é em torno de 31% da categoria só, que corresponde à porcentagem formalizada. Isso porque a PEC não vem com medidas fiscalizadoras. A carteira de trabalho para domésticas já é uma obrigação desde 1982, por exemplo, mas o fato de ser ilegal não faz com que haja formalização", disse.

Furno acrescenta que, quando a PEC foi votada, suas defensoras imaginavam que ela impactaria na formalização da profissão. Mas não foi o que aconteceu. Em agosto de 2014, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Instrução Normativa nº 110, que cria procedimentos de fiscalização do cumprimento das normas relativas à proteção do trabalho doméstico. A medida estabelece uma multa mínima de R\$805,06 para o empregador que não assinar a carteira de trabalho do empregado doméstico. No entanto, a medida funciona apenas por meio de denúncias, e de acordo com Juliane Furno, não pode ser considerada uma fiscalização. "É mais fácil alguém denunciar que existe trabalho escravo do que saber se a doméstica que trabalha em determinado lugar tem carteira assinada ou não", afirmou. Procurado pela reportagem, o MTE não respondeu se existe algum tipo de documentação dessa medida até a publicação da reportagem.

Reforma Trabalhista

Com as mudanças na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) trazida pela Reforma que entrou em vigor em novembro de 2017, as especialistas avaliam que a precarização do trabalho doméstico aumentará. "A precarização do trabalho doméstico já existe, mas com essa reforma trabalhista a tendência é piorar. Os relatos deixam isso muito evidente, e eu tenho recebido muitas mensagens com uma preocupação generalizada sobre como tudo vai ficar e como dar continuidade aos direitos", afirmou Joyce Fernandes.

Para Juliane Furno, um dos pontos da nova lei que mais prejudicará as domésticas é a flexibilização da jornada de trabalho, que agora poderá chegar ao limite de 12 horas por dia, no regime 12X36, no qual deve-se folgar nas 36 horas seguintes. "A jornada de trabalho foi o último direito a ser regulamentado pela PEC de 2013. É um direito muito significativo, porque a jornada não ser limitada era o principal motivo que fazia o trabalho doméstico ainda ter

características análogas à escravidão, porque as trabalhadoras ficavam permanentemente à disposição do trabalhador. A Reforma tira esse mecanismo. É um bloqueamento muito precoce de um direito recém-adquirido", afirmou.

Crise

Um dos principais debates sobre a PEC das Domésticas na época em que ela estava sendo votada é o de que sua aprovação levaria ao aumento do desemprego entre domésticas, pois os empregadores não estariam dispostos a gastar mais com os novos direitos. De acordo com Juliane Furno, no entanto, o emprego doméstico foi o único que teve saldo positivo de contratação nos últimos anos. Porém, ela destaca que este dado não é diretamente relacionado à aprovação da PEC, mas sim à crise econômica. "Temos uma hipótese que em momento de crise econômica, os trabalhadores perdem emprego e as mulheres procuram se inserir da última forma que tem praticamente oferta ilimitada, que é o trabalho doméstico. Então, como muito mais mulheres passam a ofertar, o salário tende a cair muito. Hoje há um exército de reserva, um número de pessoas que se submetem a fazer esse trabalho por um valor menor", afirmou.

O Brasil é o país com o maior número de trabalhadoras domésticas, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). São cerca de 7 milhões de pessoas no setor. Em 2015, 5,7 das 6,2 de trabalhadoras domésticas eram mulheres, e 3,7 milhões eram negras e pardas. Em 2017, o trabalho doméstico respondeu por 6,8% dos empregos no país, e 14,6% dos empregos formais das mulheres.

(Diap)

Previdência: uma pequena vitória no meio do terror



Se o combate à PEC do teto não conseguiu evitar sua aprovação, assim como da reforma trabalhista, no front contra a da previdência foi bem-sucedido até agora. Por quê? Uma das estratégias foi utilizar a Constituição como escudo contra o avanço do sistema da dívida pública.

por Tiago Camarinha Lopes

O cenário político em março de 2018 foi aterrorizante. Apesar da reforma da previdência proposta e defendida pelo ministro da economia de Temer, Henrique Meirelles, ter sido praticamente derrotada devido à falta de votos na Câmara dos Deputados não houve sequer tempo de comemoração desta parcial vitória. A intervenção militar no Rio de Janeiro veio como manobra astuta que nos jogou em um verdadeiro pandemônio. Sem planejamento, sem lógica, sem nada. Apenas mais uma falácia para esconder o fato de que os atuais ocupantes do poder são inimigos do povo trabalhador e estão dispostos a tudo para não largar o osso. É o terror. Não duvido de que a execução da vereadora Marielle Franco tenha arrepiado até mesmo os mais brutalizados e desumanizados

meninos que são obrigados a servir às forças oficiais como peões de um jogo que sequer compreendem.

A reforma da previdência era uma das etapas esperadas após a concretização do impeachment. Ela deveria ser a sequência lógica da PEC do teto dos gastos, que foi aprovada no segundo semestre de 2016. A limitação dos gastos públicos com todas as despesas não financeiras junto com a diminuição da proteção aos trabalhadores que conseguiram sobreviver até a terceira idade eram os dois pilares que sustentavam todo projeto econômico chamado pomposamente de "Uma ponte para o futuro".

Tal projeto foi imposto politicamente por meio da derrubada do governo Dilma devido ao fim do ciclo de crescimento econômico iniciado em meados dos anos 2000. Pode ser sintetizado da seguinte maneira: diminuir brutalmente os recursos públicos destinados à promoção do bem-estar social e qualidade de vida da população trabalhadora e proteger o fluxo da riqueza nacional para o bolso dos agentes privados detentores da dívida pública brasileira. Um título muito mais certo para tal projeto seria "Farinha pouca, meu pirão, primeiro". A dívida que o Estado brasileiro tem com agentes privados assusta não só pela sua dimensão, mas principalmente pela dinâmica à qual ela está submetida. Tais agentes fazem de tudo para garantir que nosso Estado jamais se liberte dessa dívida, porque do contrário eles não poderiam se apropriar como parasitas da gigantesca energia de trabalho humano que o povo brasileiro cria dia após dia, mês após mês, ano após ano, década após década. E aí teriam que trabalhar como todos nós para garantir sua sobrevivência.

O Sistema da Dívida Pública é o processo pelo qual esses agentes atuam de modo a manter o Estado nacional em perpétua situação de dependência em relação a esses agentes privados, que compõem a classe econômica que controla de fato nosso Estado. O Estado não quita a dívida nem declara moratória. Fica no limbo entre essas duas saídas possíveis, como um zumbi a serviço de poderes alheios ao interesse da Nação. Se o combate à PEC do teto não conseguiu evitar sua aprovação (assim como a aprovação da reforma trabalhista), o mesmo não ocorreu com a reforma da previdência. Por quê? Uma das estratégias mais bem elaboradas de combate a esse ataque foi utilizar a Constituição de 1988 como escudo contra o avanço do sistema da dívida. Essa foi a linha seguida pelos parlamentares, acadêmicos e militantes constitucionalistas que culminou na CPI da Previdência liderada pelo senador pelo Rio Grande do Sul do PT, Paulo Paim. O relatório final da CPI da Previdência formaliza o poderoso e bem fundamentado argumento de que a previdência não é deficitária. Mesmo tendo sua divulgação nitidamente boicotada pela grande imprensa, a CPI da Previdência é um marco e um exemplo de como a militância legalista pode garantir relevantes conquistas mesmo em um cenário adverso como o atual.

O argumento do governo para defender publicamente sua proposta de desmonte da previdência era uma verdadeira falácia. A campanha publicitária explorou a ideia da igualdade para todos na aquisição do direito de se aposentar. Tal tese foi argutamente explorada pelos defensores do governo porque de fato existem privilégios pontuais restritos aos servidores do povo que são inaceitáveis. Esse é o caso dos juizes e seus auxílios-moradias. Só que isso foi um movimento para desviar a atenção do fato de que a reforma colocaria todos em condições piores, mesmo que os

trabalhadores mais pobres tivessem sua condição "menos piorada" em comparação com os trabalhadores mais ricos.

É importante lembrar aqui que "ricos" se refere a trabalhadores mais bem remunerados, e não aos proprietários que auferem rendas. São os trabalhadores melhores qualificados com permanência no emprego, maiores salários e atividades menos pesadas. O governo vinha apresentando esse grupo de trabalhadores que se aposentam por tempo de contribuição (e não por idade) como se eles formassem a elite endinheirada do país. A estratégia do governo para ganhar terreno no campo do embate de ideias era colocar a elite trabalhadora, que inclui a vanguarda do proletariado em sindicatos, mas também técnicos especializados da esfera pública sem consciência de classe no mesmo grupo dos 1% donos do dinheiro, os rentistas e proprietários que não vivem de salários.

Em uma palavra, foi montado todo um discurso jogando o lumpemproletariado, trabalhadores informais e excluídos de baixo contra os assalariados com carteira e servidores do povo do meio para deixar a salvo os 1% de cima que vivem de rendas e não do suor de seu próprio trabalho (visto que aqueles desse estrato que eventualmente trabalham definitivamente não suam como os 99%).

No entanto, como demonstraram a greve geral de 28 de abril de 2017, as diversas manifestações contrárias à reforma da previdência e as denúncias escandalosas de corrupção, o governo Temer estava perdendo a batalha do debate. A derrota definitiva veio com o relatório final da CPI da Previdência no final de 2017 e com a impossibilidade de comprar os votos faltantes no congresso para garantir a aprovação. A intervenção militar no Rio de Janeiro em fevereiro de 2018 teria sepultado tudo, caso não estivéssemos lidando com a turma da transilvânia e criaturas associadas.

O relatório final da CPI da Previdência mostra todos os tipos de cálculos em pauta para verificar a situação econômica da Previdência. Ao desnudar os diferentes métodos de contabilidade que levam a tamanhos variados de déficit/superávit da previdência a CPI demonstra que os conflitos não dependem de divergências técnicas, mas de interesses econômicos que reforçam uma ou outra metodologia de cálculo, dependendo de qual é a mais adequada a servir esses interesses. De um lado, a metodologia utilizada pelo Governo Federal e pelo TCU (CPI da Previdência, p. 70), faz as contas do montante destinado a financiar a população trabalhadora aposentada excluindo a Previdência Social da Seguridade Social. Nessa interpretação, a Seguridade Social seria referente apenas aos recursos de saúde e assistência social. Além disso, esse tipo de conta não analisa criticamente as modificações por emendas constitucionais que agridem os princípios originais da Carta Magna.

Assim, a DRU (Desvinculação de Receitas da União) é contabilizada como se o Estado não pudesse dispor desse valor para financiar a previdência. Do mesmo modo, o cálculo atuarial é excessivamente pessimista ao não considerar dinâmicas do aumento de produtividade e das políticas macroeconômicas que podem aquecer a economia e gerar maior arrecadação. Tudo isso faz com que se caia na ideia irreal e aterrorizante do déficit da previdência. De outro lado, temos uma metodologia baseada nos estudos da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal) e de diversos especialistas da área de orçamento público. Nessa metodologia, os indicativos da Constituição Federal para garantir a

viabilidade previdenciária para toda a população são seguidos à risca. Só isso já é suficiente para estabelecer que há superávit.

Além disso, o cálculo atuarial aqui leva em conta o aumento da produtividade e considera a possibilidade de programas de estímulo à produção que podem fazer a economia crescer, e com isso, a arrecadação. Ademais, uma reforma tributária progressiva vem como mais um fator que poderia alocar muito mais eficientemente os recursos públicos de modo a garantir todos os direitos constitucionais e permitir um cenário econômico mais equilibrado. Essa metodologia pode ser chamada de constitucionalista e ela demonstra como a Constituição é um instrumento importantíssimo para bloquear os ataques do Sistema da Dívida, que nesse caso tinha a forma de (contra) reforma da previdência. Cada uma dessas duas formas de averiguar a situação financeira da previdência deve ser julgada diante dos princípios que sustentam a Constituição Federal e de todas as leis que dela devem derivar. Nesse sentido, não há dúvidas de que a metodologia que alardeia o déficit adotada pelo governo Temer e sua equipe econômica é anticonstitucionalista. É por esse motivo que certos economistas se veem na desconfortável situação de ter que dizer que o povo não cabe no "livrinho", como alguns deles gostam de chamar nossa poderosa e inclusiva Constituição Cidadã de 1988. Poderosa e inclusiva a ponto de poder ser usada como um verdadeiro escudo contra mais um ataque que seria a aprovação da atual proposta de desmonte da previdência.

Mesmo que não tenha havido tempo de comemorar essa parcial vitória, tal fato deve nos trazer esperança e energia para encarar as próximas lutas que continuarão exigindo o máximo dessa árdua conquista jurídica cujos princípios nos guiam para a democracia.

(Brasil Debate)

Aeronáutica: 'Tentar impor nossa vontade é o que menos precisamos'



Em nota, a força defende a fidelidade à Constituição e pede para que "convicções pessoais" não fiquem acima das instituições. O Comandante da Aeronáutica, Nivaldo Rossato, seguiu linha diferente à de Villas Bôas.

Em nota publicada nesta quarta-feira 4, data do julgamento do **habeas corpus de Lula** no Supremo Tribunal Federal, a Aeronáutica reagiu às **declarações** do general Eduardo Villas Bôas sobre o Exército repudiar a impunidade. Embora não mencione o comandante do Exército, a Força pediu que os militares sigam "fielmente a Constituição" e não coloquem "convicções pessoais acima daquelas das instituições". "Os poderes constituídos sabem de suas responsabilidades perante a nação e devemos acreditar neles. Tentar impor nossa vontade ou de outrem é o que menos precisamos neste momento", diz a nota do comandante da Aeronáutica Nivaldo Rossato. Intitulada "Esclarecimentos do Comando da Aeronáutica diante das repercussões midiáticas sobre o contexto atual", a força afirma que o Brasil está prestes a viver um dos momentos "mais importantes de sua história". Num momento

como este, diz Rossato, os ânimos já acirrados "intensificaram-se ainda mais com a velocidade das mídias sociais". As necessidades da Nação vão, contudo, "bem mais além", diz a nota. "O Brasil merece que seus cidadãos se respeitem e sejam respeitados, que os poderes constituídos atuem em consonância com preceitos éticos e morais dos quais possamos nos orgulhar, que os cidadãos possam ir e vir em segurança, além de tantos outros direitos básicos que hoje o Brasil ainda não oferece para uma boa parte do seu povo."

Hoje serão testados valores que nos são muito caros, como a democracia e a integridade de nossas instituições. Instituições essas que têm seus papéis muito bem definidos no arcabouço legal da Nação. Num momento como este, os ânimos já acirrados intensificam-se ainda mais com a velocidade das mídias sociais, onde cada cidadão encontra espaço para repercutir a sua opinião, em prol do que julga ser o país merecedor. Entretanto, as necessidades da Nação vão bem mais além. O Brasil merece que seus cidadãos se respeitem e sejam respeitados, que os poderes constituídos atuem em consonância com preceitos éticos e morais dos quais possamos nos orgulhar, que os cidadãos possam ir e vir em segurança, além de tantos outros direitos básicos que hoje o Brasil ainda não oferece para uma boa parte do seu povo.

Nestes dias críticos para o país, nosso povo está polarizado, influenciado por diversos fatores. Por isso é muito importante que todos nós, militares da ativa ou da reserva, integrantes das Forças Armadas, sigamos fielmente à Constituição, sem nos empolgarmos a ponto de colocar nossas convicções pessoais acima daquelas das instituições. Os poderes constituídos sabem de suas responsabilidades perante a nação e devemos acreditar neles. Tentar impor nossa vontade ou de outrem é o que menos precisamos neste momento. Seremos sempre um extremo recurso não apenas para a guarda da nossa soberania, como também para mantermos a paz entre irmãos que somos. Acima de tudo, o momento mostra que devemos nos manter unidos, atentos e focados em nossa missão.

(CartaCapital)

Câmara sanciona veto e rejeita negociação coletiva no serviço público



Projeto, anteriormente aprovado por unanimidade nas duas casas legislativas, sofre revés na Câmara dos Deputados após intensas pressões do governo sobre base aliada no Legislativo.

Em votação nominal pelos deputados, realizada nesta terça-feira (4), o número de votos favoráveis à derrubada do veto, em que pese amplo empenho das entidades sindicais em sentido contrário, não foi suficiente. Para rejeitar o veto era necessário maioria absoluta dos parlamentares de cada Casa — **41 votos no Senado e 257 votos**

na Câmara. No Senado os trabalhadores do setor público obtiveram vitória com **44 votos**; na Câmara, no entanto, a derrota se confirmou com **236 pela derrubada do veto presidencial e 69 a favor**. Com o resultado, os servidores públicos veem sua demanda histórica, a negociação coletiva, ser derrotada no Congresso Nacional.

A Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST, apoiadora do Projeto de Lei (PL 3831/2015) - que estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (**saiba mais**) – lamenta o acovardamento e renúncia da Câmara dos Deputados de seu papel institucional.

“Ao não rejeitar o veto presidencial, a Câmara dos Deputados nega aos trabalhadores do setor público o principal mecanismo para evitar o recurso da greve nas negociações junto ao poder público, um claro atentado aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. A Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) está sendo inexplicavelmente negligenciada e, na prática, retirar dos servidores a regulamentação de negociação coletiva, vai na contramão do principal argumento para legitimar a aprovação da chamada reforma trabalhista: o fortalecimento da legitimidade das organizações sindicais junto aos seus representados. Não há como conduzir a atividade sindical, em sua plenitude, sem seu principal instrumento de negociação”, disse o Diretor de Finanças da NCST, João Domingos Gomes dos Santos.

O Secretário Nacional do Plano dos Servidores Públicos da NCST, Lineu Neves Mazano, repudiou a postura da Câmara dos Deputados e lembrou que a CSPB, entidade da qual ele também é dirigente sindical, há mais de 30 anos empenha enormes esforços pela regulamentação da negociação coletiva no setor público, perseguindo equidade assegurada aos trabalhadores da iniciativa privada alcançada por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). “Os servidores públicos, à partir da conquista do direito à sindicalização resultante da Constituição de 1988, perseguiu o alcance de dois outros pilares para o pleno exercício da atividade sindical: a negociação coletiva e o direito de greve; ambas, previstas da Convenção 151 da OIT da qual nosso país é signatário. Ontem foi um dia de muitas emoções, sobretudo, pelas informações que recebíamos em cada gabinete que visitamos, de que a derrubada do veto estava assegurada. Quando o governo percebia o cheiro de derrota colocou sua tropa de choque, inclusive de deputados representantes das associações de municípios, com o exdrúxulo argumento de que prefeitos e municípios não poderiam ficar reféns de presidentes de sindicatos. Nossa luta não se encerra por aqui. Essa é uma conquista de que não podemos desistir e, estou certo, dentro de alguns anos, iremos celebrar a regulamentação da negociação coletiva no setor público. Foi por pouco. Mostramos nossa força e seguiremos firmes nessa luta, até a vitória final”, argumentou Mazano.

O Diretor de Formação Sindical e Qualificação Profissional da NCST, Sebastião Soares, orientou, nas redes sociais, reação dos trabalhadores do setor público nas eleições deste ano. “Os partidos PMDB, PPS, PV, PSC, PHS e PRB devem ser banidos dos votos dos servidores públicos. Eles impediram a negociação coletiva nos serviços públicos”, reforçou o líder sindical.

(Secom/CSPB com adaptação Imprensa NCST)